

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

De acordo com o Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CD-034/03 de 18 de junho de 2003, e com o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovado pela Resolução CEPE-39/09 de 22 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral Local, responsável pelos trâmites da eleição dos representantes do Departamento de Formação Geral da Unidade Timóteo (DFGTM) junto aos Colegiados dos Cursos Técnicos e Superiores, instituída pela Portaria DFGTM-034/2020 de 6 de novembro de 2020, apresenta:

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE TIMÓTEO JUNTO AOS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DA UNIDADE TIMÓTEO DO CEFET-MG

I – DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - O presente Regulamento contém as normas para realização das eleições dos representantes docentes do Departamento de Formação Geral da Unidade Timóteo (DFGTM) junto aos colegiados dos cursos técnicos e superiores da Unidade Timóteo do CEFET-MG.

Parágrafo único – O cronograma com todas as etapas do processo eleitoral pode ser consultado no Anexo I.

Art. 2º - Serão eleitos:

I - 01 (um) representante do corpo docente do DFGTM e seu respectivo suplente para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

II - 01 (um) representante do corpo docente do DFGTM e seu respectivo suplente para o Curso Técnico em Edificações.

III - 01 (um) representante do corpo docente do DFGTM e seu respectivo suplente para o Curso Técnico em Química.

IV - 01 (um) representante do corpo docente do DFGTM e seu respectivo suplente para o Curso Superior de Engenharia da Computação.

V - 01 (um) representante do corpo docente do DFGTM e seu respectivo suplente para o Curso Superior de Engenharia Metalúrgica.

§ 1º - As vagas de representação tratadas dos itens IV e V devem ser ocupadas por docentes de disciplinas que são ofertadas no curso.

§ 2º - A eleição será feita por meio de chapas para cada um dos colegiados, compostas por um candidato a representante do corpo docente do DFGTM e seu respectivo suplente.

§ 3º - Conforme estipulado pelas Resoluções CD-022/17 de 28 de junho de 2017 e CD-037/17 de 30 de agosto de 2017, o mandato será de 2(dois) anos no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, permitida a recondução.

Art. 3º – Poderão se candidatar os docentes que:

I - pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;

II - estiverem lotados no Departamento de Formação Geral da Unidade Timóteo.

Art. 4º – Os representantes do DFGTM junto aos colegiados dos cursos técnicos e superiores serão eleitos pelos docentes pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG que estiverem em efetivo exercício e lotados no Departamento de Formação Geral da Unidade Timóteo.

§ 1º – A votação será secreta e uninominal.

§ 2º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa concorrente a cada colegiado.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição da chapa deverá ser realizada através de preenchimento de formulário fornecido pela Comissão Eleitoral Local (Anexo II) e enviada como documento via Sipac para o DFG colocando a professora Débora Evelyn Silva Batista como interessada.

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas do dia 16 de dezembro de 2020 até 07 de janeiro de 2021.

§ 2º - Havendo mais de uma chapa inscrita, a colocação dos nomes na lista definitiva de candidatos será por ordem alfabética dos titulares das chapas.

§ 3º - As chapas serão homologadas no dia 08 de janeiro de 2020, e a lista definitiva de candidatos será publicada na página do Departamento de Formação Geral (<http://www.dfgtim.cefetmg.br/>).

III – DA VOTAÇÃO

Art. 6º - A votação será realizada no dia 11 de janeiro de 2021 usando a funcionalidade SIG Eleições do Sistema Integrado de Gestões do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

IV – DA APURAÇÃO

Art. 7º - A apuração dos votos será por meio eletrônico.

Art. 8º - Encerrada a apuração será lavrada ata, sendo assinada eletronicamente pela Comissão Eleitoral Local do DFGTM.

Art. 9º - O resultado preliminar será publicado na página do Departamento de Formação Geral (<http://www.dfgtim.cefetmg.br/>) no dia 12 de janeiro de 2021.

§ 1º - Será considerada eleita a chapa mais votada.

§ 2º - Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) a representante com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

§ 3º - A solicitação de recursos ao resultado preliminar deverá ser protocolada no dia 13 de janeiro de 2021.

Art. 10º - O resultado final da eleição será homologado no dia 15 de janeiro de 2021, e publicado na página do Departamento de Formação Geral (<http://www.dfgtim.cefetmg.br/>).

V – DOS RECURSOS

Art. 11º - Os recursos referentes a qualquer etapa do trâmite eleitoral deverão ser formalizados dentro de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da ocorrência do ato recorrido. O recurso deve ser enviado como documento via Sipac para o DFG colocando a professora Débora Evelyn Silva Batista como interessada.

§ 1º - Os recursos serão julgados no prazo de até 1 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

Art. 12º - O resultado final do recurso será publicado no dia imediatamente posterior ao prazo previsto no parágrafo 1º do Art. 11º deste Regulamento.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Timóteo, 15 de dezembro de 2020.

Anexo I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
1 – Publicação do Regulamento	16/12/2020
2 – Inscrições dos candidatos	16/12/2020 a 07/01/2021
3 – Divulgação dos candidatos inscritos	08/01/2021
4 – Votação	11/01/2021
5 – Publicação do resultado preliminar	12/01/2021
6 – Entrada de recurso ao resultado preliminar	13/01/2021
7 – Análise de recursos	14/01/2021
8 – Homologação do resultado final da eleição	15/01/2021

Anexo II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE DE TIMÓTEO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Timóteo, ____ de dezembro de 2020.

À Comissão Eleitoral Local do DFGTM.

Eleição dos representantes docentes do DFGTM Contagem junto aos Colegiados dos Cursos Técnicos e Superiores da Unidade Timóteo do CEFET-MG

Os abaixo assinados, _____ (titular) e
_____ (suplente), docentes lotados e em
efetivo exercício no DFGCN, vêm requerer a inscrição de sua chapa para concorrer à eleição de
representante do DFGTM junto ao Colegiado do Curso
_____.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato a titular

Assinatura do candidato a suplente